

LEI Nº 2.645, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

“Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Alma Pantaneira-Médicos do Pantanal - IAP/MDP, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Alma Pantaneira-Médicos do Pantanal - IAP/MDP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 26 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 11589cf2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>